





FHEMIG & ORGANIZAÇÃO SOCIAL

*Saiba o que muda
com a gestão das OSs*

@redefhemig 
facebook.com/comunicafhemig 
twitter.com/redefhemig 

FHEMIG[®]
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

O QUE SÃO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSs)?



Organizações Sociais são **entidades sem fins lucrativos** qualificadas pelo Estado para prestar **serviços relevantes para a população**, como, por exemplo, a administração da saúde pública.

Mesmo sendo prestados pelas Organizações Sociais, esses serviços continuam **sendo responsabilidade do governo**, já que é ele quem cria e conduz as políticas públicas.



Em Minas, a **Lei 23.081**, de 2018, **estabelece os critérios** para que uma instituição se qualifique como **Organização Social** na área da saúde. Uma das exigências é a comprovação de, no mínimo, dois anos (nos últimos cinco anos) de experiência em gestão de unidades ou serviços de saúde. As Organizações Sociais são obrigadas a **prestar contas periodicamente** dos custos e serviços realizados, além garantir a qualidade no atendimento ao paciente.

TRANSPARÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS



Reduzir a burocracia e possuir autonomia de gestão não significa que **as OSs não terão critérios, normas e prazos** a cumprirem.

O Estado precisa aprovar as regras para contratação de obras, de funcionários, compras, despesas ou ações administrativas praticadas pelas OSs.

O contrato com a OS passará por **avaliação de comissão** formada por representantes da Fhemig, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Conselho de Saúde, entre outros. O Estado assegurará o **investimento correto dos recursos públicos** e o compromisso com as **reivindicações da população**.



O QUE MUDA PARA O USUÁRIO DA FHEMIG?



O hospital continua sendo público, 100% direcionado ao Sistema Único de Saúde (SUS). A parceria busca ampliar o atendimento à população, dar mais agilidade aos processos de compras, aquisições e contratação de pessoal, entre outros objetivos.

A flexibilidade para gerenciar e adquirir medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares em menor prazo resulta no **atendimento mais rápido e completo para o paciente.**

O QUE MUDA PARA O SERVIDOR DA FHEMIG?



Caso o servidor tenha interesse em ser cedido para a OS, poderá continuar trabalhando na unidade e, nesse caso, continuará com **todos os direitos garantidos** conforme a Lei 23.081/2018 e o Decreto 47.742/2019.

O servidor **continua a receber seu salário normalmente**, com todas as **vantagens e gratificações que já possui.** Assim como será mantida a contagem de tempo para progressão, promoção, férias-prêmio, aposentadoria, entre outros benefícios.

Nenhum servidor efetivo será exonerado por causa do contrato com OS. Caso o servidor decida não continuar no hospital, ele será transferido para outra unidade, atendendo à necessidade do serviço público prestado à população. **Essa mudança já pode acontecer mesmo sem a administração por OS** (Lei 869/1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais).

Se o servidor concordar em ser cedido para a OS, continuará a desempenhar suas atividades sob a gerência da instituição parceira.



REGISTROS E REFERÊNCIAS SOBRE AS OSs

A cada **10** internações do SUS em 2021, pelo menos **4** foram de responsabilidade de entidades sem fins lucrativos.

Fonte DataSUS

A cada **10** estabelecimentos na região Sudeste, dirigidos por entidades não governamentais, **7,28** são administrados por Organizações Sociais.

Fonte: IBGE

8,3 em cada **10** dos estabelecimentos de saúde municipais dirigidos por entidades não governamentais, em cidades acima de 500 mil habitantes, são administrados por OS.

Fonte: IBGE

FHEMIG[®]
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Telefone (31) 3239-9500 | www.fhemig.mg.gov.br

FHEMIG | Edifício Gerais - 13º andar - Cidade Administrativa de Minas Gerais.
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde. Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.630-901